

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO E IMPUGNAÇÕES
(FASE PROPOSTA DE PREÇO) E RESULTADO FINAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 12/2024 – POR LOTES
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00050.002789/2023-34 SAAD NORTE**

A Comissão de Contratação Pública III, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos- SEMA, **COMUNICA** ao público em geral, em especial aos interessados do certame em epígrafe, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA, PRAÇA DO CONJUNTO MAFRENSE II - OP - 001/2023; E CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA QUADRA AO LADO DA QUADRA J (ENTRADA DA AV: ESTER NEIVA), PARQUE BRASIL IV - OP - 029/2023. NA ZONA NORTE DE TERESINA-PI.** Tendo em vista que a data da última publicação referente ao Julgamento da Habilitação apresentada pela licitante foi no dia 08/08/2024, o Recurso Administrativo interposto pela empresa VITÓRIA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. no dia 15/08/2024 resta TEMPESTIVO. Primeiramente é importante frisar que a análise desta Comissão fica restrita aos aspectos de sua competência, observados os aspectos legais e editalícios. Pelo exposto, com base na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 7.581/2011, nos princípios da autotutela, do julgamento objetivo e vinculação ao instrumento convocatório, esta Comissão decidiu pelo INDEFERIMENTO do Recurso Administrativo apresentado pela empresa VITÓRIA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. (fase de propostas de preços), mantendo sua decisão, e a seguinte ordem de classificação: **LOTE I:** 1) CONSTRUTORA WEIK – R\$ 164.723,51 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta e um centavos); 2) CD CONSTRUTORA LTDA. – R\$ 190.219,13 (cento e noventa mil, duzentos e dezenove reais e treze centavos); 3) MC CONSTRUÇÕES LTDA. – R\$ 198.489,13 (cento e noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e treze centavos). **LOTE II:** 1) CD CONSTRUTORA LTDA. – R\$ 312.094,36 (trezentos e doze mil, noventa e quatro reais e trinta e seis centavos); 2) MC CONSTRUÇÕES LTDA. – R\$ 351.661,14 (trezentos e cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e um reais e quatorze centavos); 3) CONSTRUTORA WEIK – R\$ 362.517,62 (trezentos e sessenta e dois mil e quinhentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos). Superada todas as alegações, esta Comissão declara que foi considerada como vencedora do certame, por ter ofertado o menor preço global para o referido objeto as seguintes empresas: **LOTE I:** 1) CONSTRUTORA WEIK – R\$ 164.723,51 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta e um centavos); e **LOTE II:** 1) CD CONSTRUTORA LTDA. – R\$ 312.094,36 (trezentos e doze mil, noventa e quatro reais e trinta e seis centavos). Em consequência, na forma do § 3º, Art. 51 da Lei 8.666/93, remetemos os autos à consideração do Exmo. Senhor Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos para exame e decisão.

Teresina (PI), 05 de setembro de 2024.

Fabiana Costa do Nascimento
Presidente da Comissão de Contratação III

VISTO: Ronney Wellington Marques Lustosa
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA/PMT